



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

Resolução nº 32/2021

Toledo, 01 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre a adesão aos Programas Estratégicos da Secretária de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento no valor de R\$ 210.000,00, Resolução SESA 931/2021

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, em Reunião Ordinária do dia 30 de novembro de 2021 e, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Nacionais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 2.094, de 26 de fevereiro de 2019 e atendendo ao princípio da participação e do controle social.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária no exercício 2021 conforme descritivo de equipamento e características técnicas, bem como a quantidade e a destinação

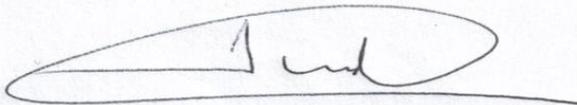
Equip.	Computadores	Computadores com estação de trabalho intermediária 8,0 Gb RAM – HD SSD 240 Gb – Monitor 21,5 com suporte ajustável de altura – sistema operacional MS Windows 8.		
Unidade Básica de Saúde		CNES	QUANT.	Endereço
ESF Alto Panorama		9983465	2	Rua Jose Meneguetti 147, JD. Panorama
ESF Bressan – Cezar Parque		7294700	1	Rua Eugenio Comin, 591, Cesar Park
ESF Cosmos		9002995	2	Rua Eugenio Gustavo Keller, 1680, Jd. Fachini
ESF interior Oeste		9756868	1	Rua Barão do Cerro Largo, S/N - Distrito de Dez de Maio



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

ESFSB Jardim Pancera	7096623	3	Rua Guaira, 1080, Jd. Pancera
EAP Jardim Coopagro	4056841	4	AV. Ministro Cirne Lima, 2681, Jd. Coopagro
EAP Vila Industrial	4057015	5	Rua Santo Ângelo, Esq. Rua Maua 1418, Vila Industrial
EAP Centro de Saúde de Toledo	4056809,	10	Rua Almirante Tamadare, 788, Centro
EAP Maracanã	4056930	5	Rua do Herval, 1019, Jd. Maracanã
UBS Vila Paulista	9624643	8	Rua Tomaz Gonzaga S/N, Vila Paulista

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



TEOMAR ROQUE JANTSCH
Presidente do Conselho Municipal de Saúde